**PORTARIA Nº 209, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa servidor como Sindicante do CAU/RS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar o ocupante do cargo de Coordenador Jurídico da Assessoria Jurídica do CAU/RS, empregado Alexandre Noal dos Santos, como responsável pela realização de sindicâncias em razão de irregularidades observadas no desenvolvimento dos serviços do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS).

**Art. 2º**. O sindicante deverá seguir o disposto no Regime Disciplinar dos Empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, bem como, subsidiariamente, as demais regras que regem a matéria.

**Art. 3º -** Substituirá o sindicante, na hipótese de ausência, a pessoa designada pela Presidência como substituto (a) do Cargo de Coordenador Jurídico.

**Art. 4º -** Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**